

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 011/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA, a contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento no uso de software de diário oficial próprio eletrônico acrescido de software de gerenciamento e divulgação centralizada dos atos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), bem como serviço de hospedagem de sistema de Correio Eletrônico (email institucional) em servidor em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Itamari-Bahia, 25 de março de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 011/2025, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 006/2025**, para a pessoa jurídica **THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.765.411/0001-80, situada na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA, a contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento no uso de software de diário oficial próprio eletrônico acrescido de software de gerenciamento e divulgação centralizada dos atos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), bem como serviço de hospedagem de sistema de Correio Eletrônico (email institucional) em servidor em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 25 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 25 de março de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE (CNPJ: 08.765.411/0001-80).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento no uso de software de diário oficial próprio eletrônico acrescido de software de gerenciamento e divulgação centralizada dos atos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), bem como serviço de hospedagem de sistema de Correio Eletrônico (email institucional) em servidor em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 011/2025 – Dispensa de Licitação nº. 006/2025.

Itamari – BA, 25 de março de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 010/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.412/0001-04, com sede à Rua Jandaia, nº 8, Parque Sabiá, Parque Ipê, CEP: 44.054.626, Feira de Santana-BA, a contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itamari-Bahia, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Itamari-Bahia, 25 de março de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 010/2025, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 005/2025**, para a pessoa jurídica **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.412/0001-04, com sede à Rua Jandaia, nº 8, Parque Sabiá, Parque Ipe, CEP: 44.054.626, Feira de Santana-BA, a contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itamari-Bahia, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 25 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 25 de março de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 05.481.412/0001-04).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itamari-Bahia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 010/2025 – Dispensa de Licitação nº. 005/2025.

Itamari – BA, 25 de março de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal